



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA

### 44ª SESSÃO ORDINÁRIA

### CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021, às catorze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 44ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo**; o Vice-coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), Prof. Dr. **Aurélio Wildson Teixeira de Noronha**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), Prof. Dr. **Wesley Marinho Lozório**; o representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**; o representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**; a representante titular do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Química, Profa. Dra. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**; a representante titular dos docentes da área pedagógica, Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero Lemos**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Dra. **Tatyane Bandeira Barros**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, Dra. **Débora Menezes da Costa**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida**; o Vice-coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), Prof. Dr. **Elcimar Simão Martins**; **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Não houve. **CADEIRAS VAGAS:** A representação do corpo docente do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, cujo processo de eleição para escolha encontra-se em andamento; a representação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), que está em processo de escolha de decano para assumir a coordenação interinamente; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura (titular)**, **Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular)**, **Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente)** e **Viviane de Castro Bizerra (suplente)**, encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes) I - **ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE**. **1) Comunicação da Presidência.** O Prof. Michel pediu permissão para que houvesse uma alteração na ordem das pautas constantes na notificação prévia para que as mais importantes e que precisassem de deliberação fossem tratadas logo no começo da reunião. Essa proposta foi aceita pelo plenário; O Prof. Michel comunicou que o Prof. Jober Sobczak, Diretor do Instituto e Presidente do CICEN estava de férias e que qualquer demanda que algum integrante do Instituto tivesse, poderia ser tratada com ele, Prof. Michel; O Técnico Administrativo em Educação Gustavo Silva Castello Branco comunicou que a portaria que o designava como Chefe do Serviço Administrativo já havia sido publicada. **2) Comunicação do Plenário.** O Prof. Roberth comunicou diretamente ao Prof. Michel que havia solicitado férias mediante o

sistema SIGEPE e pediu a ele que as homologasse; A Profa. Kaé transmitiu um comunicado da Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira de que ela tinha se disponibilizado em participar da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART), mas que ela não poderia presidí-la, visto que ela estava com alguns problemas de saúde. Foi lembrado à Profa. Kaé que quem estava presidindo a CART era o Prof. Levi; A Profa. Mônica contextualizou sobre alguns processos repassados pela Direção do ICEN que tratavam sobre os Planos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) do ICEN. A Profa. Mônica opinou que esses processos deveriam ser resolvidos com questionamentos que a Direção faria às coordenações sobre se aqueles atos normativos que disciplinavam os PPCs estavam revogados ou não. Se eles não estivessem revogados, a Direção providenciaria as revogações; O Prof. Wesley relatou que essa demanda da revogação dos atos normativos o fez descobrir que há um impasse na aprovação do atual PPC do Curso de Licenciatura em Matemática. Ele descobriu que o PPC que está vigente é o penúltimo que foi aprovado, por causa de um impasse entre o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e a Pró-Reitoria de GProfa.raduação (PROGRAD). A Profa. Mônica sugeriu que o Prof. Wesley fizesse um despacho no processo a fim de resolver essa pendência. **III - ORDEM DO DIA. 1) Aprovação e assinatura da ata da 21ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do ICEN, ocorrida em 8 de setembro de 2021. (Documento SEI 0333495, Processo SEI 23282.012090/2021-09)** O Prof. Michel perguntou ao plenário que alguém queria fazer alguma observação ou alteração na ata. Ninguém quis. O Prof. Michel submeteu a ata à aprovação do plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. O Prof. Michel pediu aos presentes que assinassem a ata. A ata foi sendo assinada no decorrer da reunião. **2) Definição de data para as próximas reuniões do Conselho. Sugestão de datas: 22/11/2021 e 20/12/2021** A Profa. Mônica sugeriu que as próximas reuniões do CÍCEN fossem alterando os dias da semana, a fim de não atrapalhar eventuais aulas. A Profa. Lívia indicou que as reuniões poderiam acontecer em 23/11/2021, terça-feira, e no dia 22/12/2021, quarta-feira. O Prof. Victor perguntou se já haviam definido o período de recesso de fim de ano. A Profa. Mônica respondeu que o recesso começaria no dia 23/10/2021. O Prof. Michel submeteu as datas de 23/11/2021 e 22/12/2021 para votação do plenário. Foi aprovado por unanimidade as datas de 23/11/2021 e de 22/12/2021 para as próximas Sessões Ordinárias do CÍCEN. **3) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente a indicação dos servidores ETHANIELDA DE LIMA COELHO, Técnica Administrativa em Educação, KAÉ STOLL COLVERO, Docente da área pedagógica, e MARCELO DÁRIO DOS SANTOS AMARAL, Docente da área de Matemática, para o Banco de Servidores Disponíveis para Composição de Comissões Disciplinares (Documento SEI 0351251)** O Prof. Michel submeteu à votação e o ato foi aprovado por unanimidade. **4) Aprovação da atualização do calendário do curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez” (Documento SEI 0353380)** O Prof. Michel comunicou que a Profa. Márcia Barbosa de Sousa, responsável pelo processo, e sua suplente, Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, não puderam comparecer a esta sessão, mas que foi relatado a ele que a alteração no calendário do curso se deu por causa da pandemia, sendo necessário que este novo calendário fosse apreciado pelo CÍCEN. O Prof. Michel submeteu o novo calendário à votação, e ele foi aprovado por unanimidade. **5) Aprovação da realização dos projetos de Pesquisa e Extensão para 2020-2021 dos docentes do Curso de Ciências Biológicas para fins de inclusão no PIT/RIT, em atendimento a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021. Pesquisa PVN1403-2021 - A Zoologia nas escolas do Maciço de Baturité: análise da viabilidade de uso de coleções entomológicas para ensino prático de Biologia nas Escolas de Ensino Médio (PIBIC/UNILAB) - Responsável ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA. (Documento SEI 0352294); Pesquisa PVN1572-2021 - Organização e adequação da Coleção Zoológica da UNILAB de acordo com as normas técnicas de manutenção e manuseio de Coleções Zoológicas como repositório da biodiversidade (BICT/FUNCAP) - Responsável ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA. (Documento SEI 0352287); Pesquisa PVN1501 - Interações ecológicas entre fungos e aranhas no Maciço de Baturité, Ceará, Brasil (PIBIC/UNILAB) - Responsável JOBER FERNANDO SOBCZAK; Pesquisa PVN1515 - Déficit hídrico e biossíntese de lignina em plantas do Bioma Caatinga (PIBIC/UNILAB) - Responsável JULYANA CRISTINA MAGALHÃES SILVA MOURA SOBCZAK; Extensão PJ154-2021 - Escola Animal: Ensino sobre animais nas escolas públicas de educação básica do Maciço de Baturité através de coleções zoológicas (PIBEAC) - Responsável ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA. (Documento SEI 0352291); Extensão PJ167-2021 - Liga de Neurociências (PIBEAC) - Responsável LUANA DE ALMEIDA PEREIRA. (Documento SEI 0352279); Extensão PJ158-2021 - ForBio – Formação inicial e continuada para o Ensino de Ciências e Biologia (PIBEAC) - Responsável VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA. (Documento SEI 0352261); Extensão PJ Conhecendo os alimentos: atividades coletivas educativas destinadas à promoção de boas práticas**

**alimentares aplicadas nas escolas da região do Maciço do Baturité - Responsável MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA; Extensão PJ Ciência na Serra: divulgação científica para a população do Maciço de Baturité (PIBEAC) - Responsável JOBER FERNANDO SOBCZAK; Extensão PJ Divulgação científica em Botânica (PIBEAC) - Responsável JULYANA CRISTINA MAGALHÃES SILVA MOURA SOBCZAK** A Profa. Livia questionou o motivo de estar para apreciação do Conselho somente os projetos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O Prof. Roberth respondeu que ficou aguardando a inclusão desse ponto de pauta na sessão, visto que os projetos do Instituto teriam que ser submetidos à apreciação do CÍCEN, de acordo com a Resolução Complementar CONSEPE nº2/2021. Como não houve essa inclusão de ponto de pauta, o Prof. Roberth disse que ele decidiu, como Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, compilar os projetos de sua alçada e sugerir o ponto de pauta. O Prof. Michel então sugeriu retirar esse ponto de pauta e fazer uma aprovação dos projetos ad-referendum. O Prof. Roberth não concordou, alegando que a Coordenação de Ciências Biológicas tentou atender ao que preconizava a Resolução Complementar do CONSEPE. O Prof. João Francisco sugeriu que houvesse uma sessão extraordinária para apreciar os demais projetos, ou uma decisão ad-referendum para eles, concordando com o Prof. Roberth. O Prof. Roberth sugeriu ao Prof. Michel que ele fizesse um ad-referendum em relação aos outros projetos. O Prof. Roberth sugeriu que a aprovação dos projetos do ICEN entrassem na rotina das reuniões do Conselho, visto que é uma exigência do Plano Individual de Trabalho (PIT) a submissão dos projetos de pesquisa e extensão dos institutos aos respectivos Conselhos de Unidade Acadêmica. O Prof. João Francisco questionou como seria obtida a listagem de projetos de pesquisa e extensão, se seria pedido às Coordenações ou às Pró-Reitorias. Ficou acordado que seriam submetidos à aprovação nesta sessão os projetos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e que os outros projetos seriam aprovados por ad-referendum, a ser confirmado na próxima sessão do Conselho. Prof. Michel submeteu os projetos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas à aprovação, obtendo unanimidade. **6) Apreciação e aprovação da licença para capacitação da Profª. DANILA FERNANDES TAVARES no período de 04/04/2022 a 02/07/2022 (Processo SEI nº 23282.013932/2021-31)** O Prof. Michel fez um breve resumo sobre a situação desse processo, mostrando ao plenário que estava tudo em conformidade com uma tramitação normal. A Profa. Livia lembrou que os processos submetidos ao CÍCEN teriam um parecerista e questionou o motivo de não estar mais havendo essa função. O Prof. Michel submeteu a solicitação de licença para capacitação da Profa. Danila à aprovação, tendo unanimidade na aprovação. **7) Apreciação e aprovação da licença para capacitação do TAE FRANCISCO AUGUSTO LIMA FILHO no período de 16/05/2022 a 30/05/2022 (Processo SEI 23282.013949/2021-99)** Houve questionamentos sobre a forma como esse processo foi feito. Foi explicado ao plenário que a orientação da Divisão de Desenvolvimento Pessoal foi de que o Conselho se manifestasse por meio de um despacho, uma vez que não haveria tempo hábil para a aprovação da ata desta reunião. O Prof. Michel submeteu a solicitação de licença para capacitação do TAE Augusto à aprovação, obtendo unanimidade na aprovação. Após isso, o Prof. Michel abriu um tempo para a assinatura do despacho. Todos assinaram. **8) Início do semestre 2021.1: Entrada dos discentes e número de ingressantes nos cursos do ICEN** A Profa. Mônica expressou preocupação com a situação Instituto, já que número de ingressantes foi muito baixo. Ela relatou que entraram neste semestre cerca de vinte estudantes no curso de Licenciatura em Química. A Profa. Mônica propôs, então que ICEN abrisse vagas para ingressantes duas vezes ao ano. Segundo ela, isso faria com que entrassem mais estudantes do Instituto, podendo assim pleitear novos professores para o ICEN. A Profa. Livia opinou que o ICEN estava muito "apagado", e lembrou que havia sido deliberado pelo Conselho a produção de vídeos durante a pandemia, o que não teve prosseguimento. A Profa. Livia apontou que houve falta de articulação da Direção. A Profa. Livia reclamou do número reduzido de docentes no curso de Química, e propôs a união de todos os professores do ICEN para o crescimento do Instituto. A Profa. Livia questionou onde estava o planejamento do ICEN. O Prof. Roberth concordou com as preocupações da Profa. Mônica e da Profa. Livia, mas manifestou a preocupação de que o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas não suporta mais qualquer aumento de carga horária. O Prof. Roberth reclamou também sobre a decisão exposta na Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021, que só aceita 40 horas semanais declaradas nos Planos Individuais de Trabalho. O Prof. Roberth opina que falta planejamento ao Instituto. O Prof. Roberth expôs a impressão de que os cursos do ICEN trabalhavam de forma muito individualizada, mas levou em consideração que cada curso do Instituto representa técnicas de conhecimento distintas. Por fim, o Prof. Roberth declarou que era favorável às duas entradas anuais nos cursos do ICEN, mas que agora não era o momento para isso devido ao contexto. O Prof. João Francisco disse que seu posicionamento estava de acordo com o pensamento do Prof. Roberth. O Prof. João Francisco levantou a

hipótese de que aumentar a oferta de entrada para duas vezes ao ano poderia não ser de grande valia, já que o baixo número de ingressantes no ICEN do semestre poderia significar a falta de interesse da população nos cursos que o Instituto oferece. O Prof. João Francisco pensa que se deveria investigar o interesse dos que estão por ingressar no ensino superior. O Prof. João Francisco defende que se deveria pensar maneiras de como tornar os cursos do ICEN mais interessantes para atraírem mais estudantes. A Profa. Livia opina que os professores do ICEN devem colocar suas cargas horárias reais nos Planos Individuais de Trabalho (PITs) para assim mensurar a sobrecarga que tem o instituto em relação à demanda. A Profa. Livia defende ainda que se abram cursos mesmo com um número insuficiente de professores, pois ela enxerga nisso uma forma de pressão perante à administração superior. A Profa. Mônica expôs a opinião que estava vendo o ICEN muito dispersivo. O Prof. Roberth levantou a questão de que, além da preocupação com o número de pessoas que ingressam nos cursos, também é importante o número que sai. O Prof. Roberth lembrou que até o final de 2022, todos os cursos do ICEN vão precisar ser reestruturados para atender ao Novo Ensino Médio e à nova Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), o que vai demandar um aumento de carga horária dos docentes. O Prof. Michel defendeu que o plenário pode levar essa discussão para uma próxima reunião, e lembrou que o Instituto poderia colocar em pauta a volta de eventos como as semanas de curso, que foram interrompidas por causa da pandemia. **9) Apreciação do processo de redistribuição da Profª. LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR (Processo SEI 23282.012693/2021-01)** O Prof. Michel declarou que o Conselho ainda não havia a documentação referente a esse processo, como parecer do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB), o que impedia do CÍCEN de fazer alguma deliberação sobre essa pauta. O Prof. Roberth discordou, e disse que o ICEN é quem deveria solicitar o parecer por parte da área da docente. O Prof. Roberth comunicou que o CLCB havia se reunido naquela manhã e deliberado pela autorização de redistribuição da Profa. Luana, estando o colegiado à espera do pedido de manifestação vindo do CÍCEN. O Prof. Michel informou que havia sido instruído pelo Prof. Jobert, Diretor efetivo do ICEN, que a primeira manifestação de vontade teria que ser do CLCB. O Prof. Roberth lembrou do processo de redistribuição da Profa. Cláudia Aiub, em que houve primeiro a manifestação de vontade do CÍCEN, para só depois haver a manifestação de vontade do colegiado do curso. O Prof. Roberth disse que poderia, junto ao CLCB, disponibilizar um parecer pela autorização do processo de redistribuição, ao que o Prof. Michel concordou. A Profa. Mônica questionou se o CLCB se atentou para que o código de vaga resultante desse processo de redistribuição viesse para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ao que Prof. Roberth respondeu que sim, mas frisou que não cabia a eles definirem o destino desse código de vaga. O Prof. João Francisco frisou a importância de o CLCB ressaltar a necessidade de que a vaga resultante do processo de redistribuição seja destinada ao curso. Ficou acordado que o CLCB enviaria ao CÍCEN um parecer com manifestação favorável pela redistribuição da Profa. Luana, além de frisar a necessidade de que o código de vaga resultante seja destinado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. **10) Proposta da Coordenação de Pesquisa de que os representantes docentes das Unidades Acadêmicas da Unilab deverão dedicar, semanalmente, quatro horas para a realização das atividades relacionadas às atribuições da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), podendo essa carga horária ser dividida entre o membro titular e o seu respectivo suplente, para fins de divisão de carga trabalho e contabilização no PIT (Processo SEI nº 23282.014119/2021-89)** A Profa. Mônica lembrou que a Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021 não menciona nada sobre suplentes. A Profa. Mônica concorda que deve haver uma compensação para o suplente, mas que isso não seja retirado da carga horária do titular. A Profa. Livia e a Profa. Mônica sugeriram deixar as quatro horas para o titular e incluir na Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021 a previsão de que o suplente possa declarar duas horas no seu Plano de Trabalho Individual (PIT). O Prof. João Francisco disse iria se abster, pois faz parte da CAPP. O Prof. Michel submeteu ao plenário a proposta de manter as quatro horas para o titular e de sugerir a alteração na Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021 para prever as duas horas, adicionais, para o suplente. Proposta aprovada por unanimidade. **11) Proposta da Coordenação de Pesquisa de que os representantes docentes das Unidades Acadêmicas da Unilab deverão dedicar, semanalmente, 4 horas para a realização das atividades relacionadas às atribuições da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), podendo essa carga horária ser dividida entre o membro titular e o seu respectivo suplente, para fins de divisão de carga trabalho e contabilização no PIT (Processo SEI nº 23282.013871/2021-11).** O Prof. Michel propôs manter o mesmo posicionamento adotado no ponto de pauta anterior, de manter as quatro horas para o titular e sugerir alteração na Resolução Complementar CONSEPE nº 2/2021 para que seja previsto a carga horária para suplência.

Proposta aprovada por unanimidade. **12) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente Portaria ICEN UNILAB nº 45/2021, que alterou a Portaria ICEN UNILAB nº 34/2021 que Cria a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, conforme art. 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021 (Documento SEI 0351247)** A Profa. Lívia levantou a questão de que a composição dessa comissão não tinha passado por uma discussão do Conselho, lembrando que, de acordo com o Estatuto da Unilab, quem tem competência de avaliar o trabalho docente é Conselho de Unidade. A Profa. Lívia mencionou que não foram definidas questões sobre o tempo de permanência na Presidência da CART, se haverá um rodízio. A Profa. Mônica defende que quem deveria presidir a CART é o Prof. Jober, uma vez que ele é Diretor do ICEN. O Prof. Aurélio sugeriu que se fizesse uma sessão extraordinária quando o Prof. Jober voltasse de férias para discutir essa comissão. A Profa. Kaé sugeriu que fosse feita uma tabela com a informação de todas as comissão que cada docente do ICEN participa, como titular ou como suplente. Ficou acordado que haveria uma reunião para discutir sobre essa comissão. O Prof. Michel submeteu o ad referendum à aprovação do plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. **13) Discussão e sugestões de alteração na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021** O Prof. Michel compartilhou em tela um documento vindo da Reitoria com as respostas sobre os questionamentos feitos sobre essa resolução. O Prof. Roberth sugeriu que fossem discutidos esses pontos na reunião extraordinária. O Prof. Michel pediu ao TAE Gustavo que enviasse o documento com as respostas da Reitoria para todos os docentes do ICEN. **V - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, Chefe do Serviço Administrativo do ICEN, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 22ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, COORDENADOR(A)**, em 14/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA, COORDENADORA DE CURSO**, em 14/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MENEZES DA COSTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 14/12/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360999** e o código CRC **7BB6B19F**.

---